

Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/007-2018/FOB

Dispõe sobre a Coordenação e Vice-Coordenação do Centro Integrado de Pesquisa (CIP) da Faculdade de Odontologia de Bauru – USP.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados como Coordenador e Vice-Coordenadora do Centro Integrado de Pesquisa (CIP) da FOB, os Profs. Drs. RODRIGO CARDOSO DE OLIVEIRA e ANA FLÁVIA SANCHES BORGES.

Artigo 2º – O mandato de Coordenador e Vice-Coordenadora será coincidente com o desta Diretoria, ou alterado quando julgar necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Bauru, 12 de março de 2018.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos Diretor da FOB-USP